



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1222

**PORTARIA Nº.025/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.018/2026** para A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Quadra ACSV NE 53, Avenida LO 14, Número 04, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP 77006-464, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.795.345/0001-70, neste ato representada pelo Sócio Administrador Bruna Oliveira Almeida, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.194.884 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 062.540.811-05. Totalizando um valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL